



TABELA DE ISSQN - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

LISTA DE SERVIÇOS COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 88/2022 ART. 313 E ART. 318

Lista dos Serviços sujeitos ao ISSQN - PAULÍNIA		Empresas com domicílio em Paulínia	Empresas Independente do domicílio	Alíquota
3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.		x	5%
3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.		x	5%
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.		x	5%
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.		x	5%
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.		x	5%
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).		x	5%
7.04	Demolição.		x	5%
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).		x	5%
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.		x	5%
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.		x	5%
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.		x	
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.		x	5%
7.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.		x	5%
7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.		x	5%
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.		x	5%
7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.		x	5%
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.		x	5%
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.		x	5%
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.		x	5%
12.	Execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres (exceto o cod. 12.13).		x	5%
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.		x	5%



TABELA DE ISSQN - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

LISTA DE SERVIÇOS COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 88/2022 ART. 313 E ART. 318

Lista dos Serviços sujeitos ao ISSQN - PAULÍNIA		Empresas com domicílio em Paulínia	Empresas Independente do domicílio	Alíquota
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).		x	5%
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.		x	2%
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.		x	2%
17.05.	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço		x	5%
17.10.	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.		x	5%
20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.		x	5%
20.02			x	5%
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.		x	5%